DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal do FUNDEB 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA – EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 16 e 17, da Lei nº 1.824, de 16/02/2005,

CONVOCA, O candidato, **Alexandre Henrique Frigieri classificado** em 1º lugar para o provimento efetivo do cargo de **Procurador Jurídico,** no Concurso Público nº 01/2026, realizado no dia 31/05/2026, e cujos resultados finais foram homologados através do Edital de Homologação de Concurso Público, de 16/07/2026, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício na respectiva função pública municipal.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 29 de julho 2.026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA – EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 16 e 17, da Lei nº 1.824, de 16/02/2005,

CONVOCA, A candidata, **Jessica Michele de Rosa Vidotte classificado** em 1º lugar para o provimento efetivo do cargo de **Assistente Social,** no Concurso Público nº 01/2026, realizado no dia 31/05/2026, e cujos resultados finais foram homologados através do Edital de Homologação de Concurso Público, de 16/07/2026, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício na respectiva função pública municipal.

Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento desta convocação para manifestar sua anuência. Findo os quais e caso o candidato deixe de manifestar, de maneira expressa, o interesse pela vaga oferecida, o seu não comparecimento implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Taiúva, 29 de julho 2.026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS

(Criado pela Lei Municipal nº. 1.874/2.007)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB

Período: 2º Trimestre **Exercício: 2026**

PARECER Nº. 03/2026

Cumprindo sua missão institucional de verificar a correta gestão dos recursos do FUNDB em favor do ensino básico, cuja responsabilidade é do Chefe do Executivo e do Secretário Municipal de Educação, os membros deste Conselho opinam pela **APROVAÇÃO** do material examinado, em face de regularidade encontrada nos procedimentos adotados quanto às receitas e despesas do Fundo no período, ressaltando que:

1. O total dos créditos recebidos de **R$3.026.958,62** mais aplicação financeira no valor de **R$19.961,09**, diretamente depositados na conta bancária de movimentação daqueles recursos, confere com as informações obtidas através da internet;
2. As folhas de pagamento de pessoal da educação básica estão devidamente desdobradas de maneira que, os gastos com profissionais do magistério fiquem apartados da remuneração paga aos demais trabalhadores do ensino;
3. Todos os beneficiários relacionados nas folhas de pagamento vistadas, pertencem de fato ao grupo de profissionais do ensino básico, e no efetivo exercício dos seus cargos ou empregos;
4. A parcela excedente de **R$414.918,94** para o atingimento do mínimo constitucional de 70% exigido com o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, comprova sua exatidão.
5. Os empenhos e despesas e as formalidades subsequentes observam as disposições do Capítulo III, da Lei Federal nº. 4.320/64;
6. Os registros contábeis e os demais documentos pertinentes estão exatamente de acordo com as informações constantes dos relatórios e demonstrativos confeccionados nos moldes do Sistema Audesp.

Taiúva, 17 de julho de 2026.

Gabriele Regina de Souza Rossi

Maria Rita Marques Timossi

Olaine Florinda Chioderoli Mello

Camila Simoneti da Costa

Juniana Rossi Cuoghi

Cleide Aparecida Cuoghi

Iara Aparecida Seraphim

Maria do Carmo Fernandes

João Seixas

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Endereço: Rua Emilio Winter Crino, nº81 – CEP 14720-000
Telefone: (16) 3246-0356
Taiúva – São Paulo

Ata nº03/26 – Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Taiúva – SP, para prestação de contas referente ao 2º trimestre de 2026. Aos dezessete dias de julho de dois mil e vinte e seis, às 9h, nas dependências da Creche Escola Kenso Okumura, aconteceu a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Taiúva, sob a Presidência da Prof.ª Gabriele Regina de Souza, Presidente do CACS FUNDEB. A Prof.ª Gabriele iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Em seguida, apresentou os dados da execução orçamentária referente ao 2º trimestre de 2026, com R$3.026.958,62 de créditos recebidos, mais aplicação financeira de R$19.961,09 e uma parcela excedente de R$414.918,94 para atingimento mínimo institucional de 70% exigido para a remuneração dos profissionais da educação. Apresentou também as pastas com a prestação de contas para que passasse pela apreciação dos membros. Após a análise, sendo aprovada a prestação, houve registro do parecer favorável do conselho.
Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião. Taiúva, 17 de julho de 2026.

Gabriele Regina de Souza Rossi

Maria Rita Marques Timossi

Olaine Florinda Chioderoli Mello

Camila Simoneti da Costa

Juniana Rossi Cuoghi

Cleide Aparecida Cuoghi

Iara Aparecida Seraphim

Maria do Carmo Fernandes

João Seixas